

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 8 DE JUNHO DE 2018.**

No dia 8 de Junho de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 9,40 horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a “Associação Cultural e Recreativa de Sabariz” pela organização da “XV Mostra de Vinhos e Petiscos de Sabariz”.

Saudou e facilitou a organização do “Dia Mundial da Criança” que se realizou no dia 3 de Junho, no “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”, tendo salientado o elevado número de Paivenses que aderiram ao evento.

Felicitou o “Rotary Club de Castelo de Paiva” pela celebração do seu 37.º Aniversário.

Deu nota das candidaturas apresentadas no âmbito do programa “SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, num total de 95, que correspondem a um investimento total de 9.400.000,00, e a um investimento elegível de 8.800.000,00. Disse que o valor do investimento é superior ao valor do aviso, pelo que no decurso do processo de análise das candidaturas se irá verificar do eventual reforço da respectiva dotação financeira.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas.

Solicitou a informação relativa à localização de bocas-de-incêndio e os relatórios técnicos da “Comissão Municipal da Defesa da Floresta”.

Perguntou se no seguimento das conclusões inscritas no relatório do inquérito ao desaparecimento de paralelos, se esses paralelos já foram devolvidos?

Perguntou também que destino foi dado à madeira resultante do abate das Tílias do Largo do Conde?

Referiu que a árvore n.º 18 (situada em frente ao edifício dos Paços do Concelho) não estava indicada para abate. Perguntou porque é que a árvore foi abatida?

O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para perguntar se o executivo em permanência está a pensar fazer algo de novo em relação às “AEC – Actividades de Enriquecimento Curricular” para o próximo ano lectivo? Disse que está disponível para dar novas ideias.

Referindo-se ao Turismo em Castelo de Paiva, disse que estão a ser criadas novas dinâmicas com base no rio Douro. Perguntou o que é que o executivo em permanência está a pensar fazer neste domínio em relação ao rio Paiva, sendo que os concelhos à nossa volta já o estão a explorar há alguns anos, e o nosso concelho não está a acompanhar essa estratégia?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas, bem como, à “Associação Desportiva e Cultural C.J. Clarck” pelo sucesso desportivo alcançado no último fim-de-semana.

Sugeriu que se equipassem os equipamentos desportivos municipais com desfibriladores.

Perguntou se é possível colocar um oleão na Cruz da Carreira?

Fls. Jo

10

BR

- J

Referiu que foi rectificada a grade situada junto ao Posto Médico em Oliveira do Arda, faltando retificar o pavimento e passadeiras da via. Solicitou o fornecimento dos dados estatísticos relativos ao “Banco de Voluntariado” da Câmara Municipal.

Referiu que ainda não estão publicadas no site da Câmara Municipal as actas das reuniões do órgão executivo relativas ao corrente ano.

Referindo-se ao saneamento nos Loteamentos do Vale da Mota do Outeiro, disse que se está a chegar a uma época crítica de Verão em que o problema se vai agudizar. Perguntou se houve alguma iniciativa da Câmara Municipal junto da empresa “SIMDOURO” para se resolver o problema?

Manifestou a sua satisfação com a quantidade de candidaturas apresentadas no âmbito do programa “SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”.

Deu nota que recebeu a informação relativa às notificações efectuadas pela Câmara Municipal aos particulares no âmbito da limpeza da floresta (2016 e 2017), tendo solicitado informação sobre se as limpezas foram realmente efectuadas.

Deu também nota da falta de médicos no “Posto de Saúde de Oliveira do Arda”. Perguntou se a Câmara Municipal fez alguma diligência no sentido de resolver esta situação?

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para esclarecer que o Dr. Vítor Oliveira foi transferido para o “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde Feira/Arouca”, e que a médica que o veio substituir, Dra. Beatriz, está de baixa médica. Disse que em função disso, contactou o “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde e a “ARS –N – Administração Regional de Saúde do Norte”, tendo ficado previsto que na próxima semana um médico do “Centro de Saúde de Castelo de Paiva” virá dar apoio no “Posto de Saúde de Oliveira do Arda”.

Esclareceu também que está prevista a colocação de um médico efectivo para substituir o Dr. Vítor Oliveira.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à limpeza das florestas, que é natural que algumas não tenham sido efectuadas, mas que os serviços municipais estão a insistir e a desenvolver trabalho nesta área.

Sobre o saneamento no Loteamento do Vale da Mota e do Outeiro, disse que estão a fazer o trabalho com a empresa “SIMDOURO”, de modo a que os encargos com o investimento sejam imputados a essa empresa. Disse que nos últimos três anos foi executado muito investimento em saneamento no concelho.

Quanto ao “Banco de Voluntariado”, respondeu que não tinha os dados atualizados, pelo que os ia solicitar aos serviços.

Em relação ao Oleão, respondeu que será colocado no local.

Concordou que a questão relativa ao desfibrilador é importante porque pode salvar vidas.

Sobre o rio Paiva, deu nota do trabalho que tem sido feito no domínio público e privado no âmbito da estratégia “Viver PayvaD’ouro”. Disse também que está a ser trabalhada uma estratégia em conjunto com Cinfaes para a foz do rio Paiva.

Relativamente às “AEC – Actividades de Enriquecimento Curricular”, referiu que o Vereador Mauro Mendes poderá fazer chegar as suas ideias para serem analisadas. Disse que é intenção da Câmara Municipal manter os apoios no âmbito da educação, apesar dos custos significativos que acarretam.

Quanto aos relatórios solicitados pelo Vereador José Rocha, respondeu que os serviços facultarão a informação.

Referiu que aquando do Incêndio de 15 e 16 de Outubro, foram confrontados com um problema gravíssimo que está fora do que está previsto nos livros e nos planos, apesar de não se poder descurar a importância dos planos. Disse que farão o acompanhamento do trabalho que está a ser feito com as entidades competentes para melhorar a organização e planeamento no combate aos incêndios.

Quanto à questão dos paralelos, esclareceu que a sua devolução está para breve.

Sobre o abate de árvores entre a Câmara Municipal e o Millennium BCP, esclareceu tem a ver com o desnível criado no pavimento pelas respectivas raízes, facto que tinha provocado quedas a vários Municípios. Quanto às Tílias que foram abatidas, respondeu que os serviços municipais poderão prestar os esclarecimentos necessários.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que em relação à Tília nº.18, que se tratou de uma decisão política, e como tal, terá de ser assumida como tal.

Em relação ao incêndio de 15 e 16 de Outubro, disse que tinha a noção que as condições do incêndio o tornaram difícil de controlar, mas que se os planos existem têm de ser postos em prática.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a última Agenda Cultural tem vários erros no texto relativo à Feira do Vinho Verde.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que também se apercebeu dos erros da Agenda Cultural, e que já deu nota para se ter cuidado com a sua elaboração.

Deu nota da distinção que a empresa “Arda – Industria de Calçado, Lda.” mereceu por parte do “Jornal de Negócios”. Felicitou todos os empresários do concelho que têm trabalhado para colocar as suas empresas em laboração com o apoio do programa “Repor - Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas”.

Sobre o abate de árvores, reiterou que os serviços municipais saberão prestar os esclarecimentos solicitados. Disse que o abate das Tílias não invalida que possam ser colocadas novas árvores no âmbito do projecto de requalificação do Largo do Conde.

Quanto ao incêndio de 15 e 16 de Outubro, reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

O Vereador José Rocha usou novamente a palavra para se associar às felicitações endereçadas à empresa “Arda – Industria de Calçado, Lda.”.

Perguntou novamente que destino foi dado à madeira resultante do abate das Tílias?

O Sr. Presidente respondeu que a madeira está armazenada e que será objecto de tratamento, venda, ou para uso do próprio Município.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Junho de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.644.542,15 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – EXPROPRIAÇÕES.

A Câmara Municipal em reunião ordinária de 8/6/2017, deliberou aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, da parcela de terreno a seguir identificada, no entanto, a norma jurídica invocada tinha sido revogada, sendo necessário, por isso, nova

Fls. 72

(Handwritten signatures and initials)

deliberação ao abrigo da alínea vv), do nº.1, do artigo 33º., do anexo I, da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro.

7.1 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, COM POSSE ADMINISTRATIVA, DE PARTE DE UM PRÉDIO RÚSTICO, NECESSÁRIO AO ALARGAMENTO DO CAMINHO DE SABARIZ, PARAÍSO. RESOLUÇÃO.

Foi apresentada a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende executar o alargamento de um caminho em Sabariz, arruamento secundário, sujeito a trânsito de pesados, tratores agrícolas e outros, no Lugar de Sabariz, Paraíso, na União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso.

No entanto, para a realização desse melhoramento, é necessário utilizar parte de um prédio rústico, com a área de 226m², devidamente identificada na planta junta ao processo, a confinar de norte com Caminho, de sul com Jerónimo Francisco Duarte, de nascente com Manuel da Rocha Pinto e do poente com Caminho, a desanexar do prédio composto de Cultura e Vinha, sito no Toutiçal, Sabariz, Paraíso, União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1669, do qual é proprietária Maria Aurora Martins Alves Vieira, NIF 157691756, residente na Rua da Cincoenta, nº. 225, Nogueira da Regedoura, 4500-712 NOGUEIRA DA REGEDOURA. Não são conhecidos outros interessados.

Trata-se inquestionavelmente de uma obra necessária e premente, que se reputa de elevado interesse público, que tem por fim, no caso específico, o alargamento do caminho de Sabariz, Paraíso.

Os trabalhos a executar consistem no alargamento do caminho, que originará a construção de um muro e a repavimentação do caminho atento o estado avançado de degradação do piso, e consequentemente, a criação de condições de circulação que de forma condigna sirvam o público em geral e os moradores em particular.

O alargamento do Caminho de Sabariz, Paraíso, União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, integrado no âmbito das atribuições do município, constitui uma causa de utilidade pública que permite a expropriação, e, pelas razões invocadas, torna-se necessário iniciar, quanto antes, o processo de expropriação.

A urgência da expropriação, e consequente autorização da posse administrativa, de acordo com os artigos 15.º e 19.º do Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, tem fundamento no artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, “as expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes”, e na sua indispensabilidade para a execução e conclusão da obra com celeridade, como o impõe as razões que justificam a sua execução, sobretudo as que se relacionam com as condições de segurança e protecção das pessoas.

Prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação é de 2.510,00 euros, de acordo com o relatório elaborado por perito da lista oficial, e tem cabimento na rubrica da Classificação Orgânica 0103 e da Classificação Económica 07.01.01. do Orçamento do Município.

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Castelo de Paiva o imóvel a expropriar está localizado em zona de espaços urbanos/urbanizáveis, onde é admitido a expansão urbana.”

Assim sendo, e porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33º., nº.1, alínea vv) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, decorrida votação nominal de que resultou unanimidade, deliberou requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência da expropriação, que lhe confira a Posse Administrativa do referido bem, tendo por subjacente os fundamentos atrás aduzidos, e de acordo com o estabelecido no artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, e nos artigos 1.º, 10.º, 14.º, nº 1, al. a), 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprova-

W *Jaime* *JR*

do pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

8. – CONCESSÃO DO BAR DO CHOUPAL – PEDORIDO.

Os serviços apresentaram a seguinte proposta:

A proposta em causa propõe a abertura de um concurso público para adjudicação do arrendamento de espaço destinado a restauração e bebidas de apoio ao Parque Lazer do Choupal – União de Freguesias da Raiva, Pedorido e S. Pedro Paraíso, tendo que ser aprovados o programa do concurso, o caderno de Encargos e respectivos anexos;

Em referência àquele concurso, é ainda necessário, que a Câmara Municipal delibere a composição do respectivo júri, composto por três membros efectivos e dois suplentes;

Assim, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do concurso supra referido e nomear para o júri do concurso público os seguintes técnicos, em funções na Câmara Municipal:

Efectivos: - Adão Manuel Alves Santos, Diretor de Departamento, Presidente do Juri; - Vasco André Moreira Pimenta, Chefe de D.A.G.; - Teresa Tavares B. Espincho, Coordenadora da D.G.F.P.D. ;

Suplentes: - Fernando João Marante Cardoso, Coordenador Técnico. - Elisabete Amaral Fontes, Técnica superior.

O Vereador José Rocha usou da palavra para perguntar quando é que o bar será colocado no terreno; se as respectivas infra-estruturas já estão construídas; e quando é que está prevista a abertura ao público? Disse que achava que o prazo para o concurso é reduzido, quando o bar ainda nem sequer existe.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o procedimento está a ser aberto em função da aproximação do Verão, e dos procedimentos administrativos que têm de ser efectuados. Disse que previa que o bar fosse instalado durante as próximas semanas (recepção da obra está prevista para finais de Julho), e que quiseram encurtar tempo (quem concorrer pode faze-lo com base nas plantas do equipamento).

Esclareceu que ainda há infra-estruturas que faltam concluir, nomeadamente, ao nível do saneamento.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que já deveria haver uma memória descriptiva com as características do bar e respectivo caderno de encargos, para que os eventuais concorrentes pudessem saber com o que estavam a contar.

Perguntou se já foi feita a adjudicação do bar do Castelo, e quando é que está prevista a abertura?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que será disponibilizada toda a informação necessária a quem estiver interessado em concorrer à concessão do bar do Choupal.

Sobre o bar do Castelo, respondeu que se a adjudicação ainda não foi feita estará para breve.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Retirado.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 10,40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira D'menuz*, a redigi e subscrevi.


Presidente,


Os Vereadores,

RO. 8 Junho 2018.

15

Fls. 74

no long d silva
wan hi
spid do sea - 82
tip - nancy.

